

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—I

Florianópolis, 27 de Outubro de 1934

NUMERO—193

Governo do Estado

RESOLUÇÃO N. 4.078

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acôrdo com a proposta feita pela Chefatura de Polícia, resolve nomear o 2º Tenente da Força Pública José Carlos Velloso para exercer o cargo de Delegado Especial do Município de Chapecó, a contar do dia 24 do corrente mês.

Palacio do Governo em Florianópolis, 27 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(3.915)

Interventoria Federal

Requerimentos despachados

MÊS DE AGOSTO

DIA 14

Durvalina Silva — Pede seis meses de licença — Como requer, nos termos da informação.

MÊS DE OUTUBRO

DIA 25

Maria Cabral Mendonça — Pede 2 meses de licença em prorrogação — Sim.
(3.907)

Secretaria do Interior e Justiça

Requerimentos despachados

MÊS DE OUTUBRO

DIA 15

Josefa Spoganicz — Pede um mês de licença — Deferido.
Ligia Nair Kowalski — Pede 1 mês de licença — Deferido.

DIA 23

Odélia Felix — Pede 15 dias de licença — Deferido.
João Di Bernardi — Em vista das informações e processo de empenho junto, pague-se a quantia de 100\$500.
Carlos Hoepeke S. A. — Em vista das informações e

processo de empenho, pague-se a quantia de 467\$300.

Atilio Bittencourt — Faça-se o empenho.

Carlos Hoepeke S. A. — Faça-se o empenho.

Carlos Hoepeke S. A. — Façam-se os empenhos.

DIA 25

Josino Amaro Romão — Encaminhe-se ao Tesouro.

Carlos Hoepeke — Encaminhe-se à Força Pública.

Gustavo Neves — Encaminhe-se ao Tesouro.

M. L. Fernandes — Encaminhe-se ao Tesouro.

Lloyd Brasileiro — Encaminhe-se à Chefatura de Polícia.

Carlos Hoepeke — Encaminhe-se à Força Pública.
(3.911)

Expediente

MÊS DE OUTUBRO

DIA 10

Telegramas recebidos 2

Telegramas expedidos 45

Ofícios recebidos 5

Ofícios expedidos pela Secretaria 15

Ofícios expedidos pela Diretoria 9

Despachos interlocutórios em ofícios 3

Resoluções anotadas e registradas 5

Título registrado 1

Empenhos registrados 2

Despachos definitivos do Secretario 7

Despacho interlocutório em requerimento 1

Edital registrado 1

Deu entrada no Arquivo da Secretaria o livro - talão n. 2 do registro de casamentos do distrito de «Bôa Vista», Comarca de Tijucas.
(3.916)

ELUCIDAÇÃO CONVENIENTE

II

—o—

Remontemos à origem do propalado depósito feito no Banco do Brasil para pagamento de obrigações externas.

Quando o sr. general Ptolomeu de Assis Brasil, a 25 de outubro de 1930, assumiu o Governo do Estado, havia, apenas, na matriz do Banco do Brasil, a favor do Tesouro catarinense, um saldo de . . . 965:000\$000. Já então, porém, se achava vencido havia quase tres meses o «coupon» nr. 17 do empréstimo norte-americano e cujo vencimento se verificara a 1º de agosto daquele ano. Ao câmbio de então, esse vencimento se elevava à importância de 2.514:300\$000 e, portanto, insuficientíssimos eram os recursos do Tesouro para efetuar o pagamento, mesmo que se adicionasse ao saldo existente na matriz do Banco do Brasil as quantias de 50:997\$585 (numerário que se encontrava na Tesouraria) e de 21:602\$220 (saldo existente na agência do Banco Nacional do Comércio).

Essa situação era ainda agravada por mais uma circunstância muito de salientar: vencer-se-ia um mês após, isto é, a 1º de dezembro do mesmo ano, outro «coupon», o de nr. 40, este do empréstimo inglês e na importância de £ 8.868:6:7.

Entretanto, a 8 de dezembro, o Governo remeteu aos banqueiros ingleses e norte-americanos, respectivamente . . . £ 2.161:9:2 e \$ 104.931,80 — valores que, em moeda nacional, importavam em Rs. . . . 1.100:000\$000, dos quais . . . 1.000:000\$000 por conta do «coupon» americano sob nr. 17 e 100:000\$000 para amortizar o «coupon» inglês de nr. 40.

A acentuada depressão cambial, porém, impossibilitaria quaisquer remessas posteriores para o exterior, motivo por que a administração estadual resolveu constituir um depósito, que garantisse os direitos dos nossos credores estrangeiros.

Dêsse modo, a 9 de fevereiro de 1931, em ofício sob nr. 393, o então Secretário da Fazenda, sr. dr. Cândido de Oliveira Ramos, dava instruções ao Te-

souro do Estado para depositar, em parcelas mensais, na agência do Banco do Brasil, o numerário correspondente aos compromissos contratuais dos empréstimos externos, à base de 6 d. Iniciava-se, pois, tão honrosamente para os dirigentes de Santa Catarina, a providência a que tanto costumam aludir os adversários da atual Interventoria, como si maiores direitos lhes assistissem para zelar por uma iniciativa da primeira administração revolucionária e que tem sido convenientemente resguardada pelo governo Aristiliano Ramos.

E, quando, a 18 de abril de 1933, o sr. dr. Manoel Pedro da Silveira deixou a interventoria — cargo que interimamente ocupava, desde que se exonerara o sr. major Rui Zubarán — a reserva existente na agência do Banco do Brasil, graças à providência tomada providentemente pela administração financeira do dr. Cândido Ramos, era de 11.861:762\$000 — e não de «atorze mil contos», como equivocadamente o sr. ex-Secretário do Interior e Justiça (hoje militando nas fileiras políticas dos inimigos do regime revolucionário) afirmou até numa nota que forneceu à imprensa do sul do Estado.

De resto, um tal equívoco é natural em quem, como s. s., estava alheio à medida tomada pelo sr. dr. Cândido de Oliveira Ramos e que tão benéficamente viria influir no crédito estadual. Mas, nem por ser equívoco, merece menos que se lhe oponha a verdade, para perfeita elucidação do público, chamado a julgar da lealdade do governo aos princípios que orientaram o movimento regenerador, que se vem processando nestes quatro anos de após Revolução. E tanto mais se nos impõe o restabelecimento da verdade, quanto é certo que do erro, que reputamos involuntário, o sr. dr. Manoel Pedro da Silveira e seus companheiros da campanha oposicionista procuraram extrair proveito para
(Continúa na 2a. página)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 26 de outubro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 25	547.647\$200
Receita Orçamentaria	
Taxa sobre consumo de gasolina	6.474\$300
Renda da Ponte «Hercílio Luz»	247\$500
Taxa Judiciaria	394\$200
Depositos de diversas origens	
Teodoro Gründel	1.971\$200
Montepio	
Descontos a s/favor	6\$500
	<u>556.740\$900</u>

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria	
Secretaria do Interior e Justiça	
S. A. Casa Moellmann, fornecimentos	366\$000
à Penitenciaria	422\$000
Barnabé Vieira Dutra, idem, idem	788\$000
Secretaria da Fazenda	
S. A. Casa Moellmann, fornecimentos	
à Diretoria de Estradas de Rodagens	1.919\$100
A mesma, idem, idem, à Diretoria de Obras Públicas	674\$400
A mesma, fornecimentos para os automoveis do Estado	248\$000
Raul Olimpio Bastos, 3 diarias a que fez jús	75\$000
Adalgisa Bonassia, por serviços prestados fóra das horas de expediente	200\$000
Creditos Especiais	
Decreto n. 61, de 13/9/34	
Art. 4. Elesbão Pinto Lemos, viagem com o seu automovel por conta do Estado a Lages, Campos Novos, Cruzeiro e Chapecó levando um funcionario postal para conduzir material eleitoral	2.700\$000
Sociedade Catarinense de Avicultura, auxilio concedido pelo Estado para a exposição avícola no corrente ano	500\$000
Art. 6. Teodoro Gründel, 4a. prestação da construção do Grupo Escolar no distrito de João Pessoa	19.711\$700
Montepio	
João Rafael Sardá, pela compra de um predio em Biguaçu	11.000\$000
Empresimos a 6 contribuintes	371\$000
Saldo na tesouraria para o dia 27	518.553\$700
	<u>556.740\$900</u>
Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio	
Para Depositos de Diversas Origens	223.289\$444
Para Fundo Escolar	10.955\$850
Para Montepio:	
Total	441.086\$700
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	406.710\$100
Para compromissos externos	34.376\$600
Para despesas ordinarias do Estado	500.000\$000
	4.928.338\$406
Total Rs.	<u>5.096.960\$300</u>

Davino C. Arantes
Encarregado do Contrôlê

Lino Soncini
Tesoureiro

VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor (3.913)

Elucidação Conveniente

(Conclusão da 1a. pagina)

insinuar contra a Interventoria maiores aleivosias.

Observemos, contudo, que não se interrompeu com a ausência de s. s. no Governo estadual a medida que a iniciativa do sr. dr. Cândido Ramos institufra tão salutarmente. Aliás, já o sr. Ministro da Fazenda, em telegrama aos Interventores, datado de 2o de outubro de 1931, determinára idêntica providência, vindo, pois, em honroso apoio à felicissima ideia do nosso ilustre coestadano. Continuando, portanto, no cumprimento das ordens superiores, o Tesouro do Esta-

do depositou no Banco do Brasil, até 31 de janeiro do corrente ano, a importância de Rs. 15.869.172\$000, equivalentes a £ 53.210:5:0 e \$1.667.568,20, ou seja o total dos compromissos externos vencidos até 1933.

Subreveio, então, nova diretiz superior, a respeito e, como ainda veremos, o Estado lucrou bastante com isso, de modo a impor silêncio à maledicência, grangeando para os administradores atuais, o reconhecimento do senso público.

É o que demonstraremos amanhã,

(3.918)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 26 de outubro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 25 (em caixa)	29.165\$198
RECEITA ORÇAMENTARIA	
Renda Tributaria	
Imposto de industria e profissão	30\$000
Imposto sobre gado abatido	128\$000
Imposto de publicidade	1\$750
Imposto de const. e reconst.	10\$000
Taxa de calçamento	100\$000
Taxa de expediente	2\$000
Renda Patrimonial	
Renda dos cemiterios	20\$000
Alugueis de compartimentos	265\$000
Feiras	275\$100
Pescado	85\$000
Receita com applic. especial	
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada	27\$175
	<u>30.109\$223</u>

PAGAMENTOS

BALANÇO	30.109\$223
	<u>30.109\$223</u>

Discriminação dos saldos Disponivel

Em caixa	30.109\$223
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	8.898\$109
	<u>39.007\$332</u>

Serviço de juros de apolices

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	10.269\$101
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	704\$300
	<u>10.973\$401</u>

Cauções

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	8.822\$700
	<u>58.803\$433</u>

Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 26 de outubro de 1934.

Leonidas de S. Medeiros
Tesoureiro

O. P. Machado
Chefe da Secção de Contab.
(3.912)

Copia da ata XIX da assembléa geral extraordinária da Empresa Luz e Força de S. Francisco S. A.

Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e quatro, pelas quatorze horas, presentes na sede social os acionistas da Empresa Luz e Força de São Francisco S. A., constantes da lista de presença, srs. Otto Selinke, Carlos Hoepeke S. A., representada pelo sr. Otto Selinke, Dr. Sezefredo Krappé, Dr. Marinho de Souza Lobo, A Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A., representada pelo Dr. Marinho de Souza Lobo, num total de duas mil e cinquenta e cinco ações correspondendo a quatrocentos e onze votos, assumiu a presidência desta assembléa geral extraordinária o sr. Diretor Dr. Fritz Andres e declarou que, havendo numero legal, preenchi das todas as formalidades legais, assinada, como estava, a lista de presença e examinados os instrumentos de procurações, abria a presente assembléa, convidando a mim, José João Klein para secretário. Constituída a mesa, o sr. Presidente disse que esta assembléa geral extraordinária conforme convocação pela imprensa tinha por fim a alteração dos Estatutos desta Sociedade bem como a eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal em vista da renúncia de todos os membros da referida Diretoria e dos membros do referido Conselho Fiscal, conforme a ordem do dia. Em seguida declarou o sr. Presidente que ia mandar ler a proposta da reforma dos Estatutos apresentada pela Diretoria na parte que se refere à administração da Sociedade, o que foi feito por mim, secretário.

Aberta a discussão, todos os acionistas presentes se manifestaram favoráveis à proposta, a qual, posta em votação foi unanimemente aprovada, ficando o artigo 9º, reformado pela seguinte forma: Artigo nono (9) «A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três (3) membros, eleitos pela assembléa geral ordinária e com mandato para três anos. E' permitida a reeleição». Em seguida o sr. Presidente declarou que, pela reforma do artigo 9º dos Estatutos, ora aprovado e em vigor e em vista da renúncia de todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, tornava-se necessária a eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivo e suplentes. Pediu que os acionistas presentes preparassem as suas cédulas para a votação. Recolhidas estas e feita a apuração resultou terem sido eleitos por maioria os seguintes senhores: Para a Diretoria: Julio Wetzel,

Dr. Fritz Andres e Otto Selinke; para o Conselho Fiscal: Dr. Alfredo Krappé, Arthur Gomes da Fonseca e Harry Monich, como membros efetivos; e os senhores Epaminondas Honorato de Oliveira, Francisco Klein e José Carvalho Filho para suplentes. Declarou ainda o sr. Presidente que constituída assim a nova Diretoria e o novo Conselho Fiscal ficaram satisfeitas as disposições da nova constituição promulgada a dezesseis de julho do corrente ano. A assembléa resolveu que os Diretores perceberão em conjunto a importância de Rs. 1:800\$000 (Um conto e oitocentos mil réis) mensais, bem como que a nova Diretoria completará o tempo que faltava completar pela que renunciou. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos srs. acionistas encerrou a presente assembléa, mandando fosse lavrada esta ata por mim, José João Klein, secretário, a qual, depois de lida e aprovada é assinada por todos os acionistas presentes. (Assinaturas): Otto Selinke, Carlos Hoepeke S. A., Otto Selinke, Gerente; Dr. Sezefredo Krappé, Marinho de Souza Lobo, pp. Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A., Marinho de Souza Lobo, Dr. Fritz Andres, Diretor; José João Klein, Secretário. E' o que consta do livro de atas, às fls. 30/31 do qual extrai a presente copia. José João Klein, Secretário. —

Nº. 238 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, aos 20 de outubro de 1934. João Tolentino Junior, secretário.

(Seguia-se o carimbo da Repartição.)

Copia da Ata da assembléa extraordinária da Sociedade Anonima Empresa Sul Brasileira de Eletricidade

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e quatro, às dez horas da manhã, no edificio da sede social da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade, Sociedade Anonima, à rua Quinze de Novembro numero quatrocentos e quarenta e oito, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, em virtude da convocação da Diretoria, devidamente publicada pelo «Jornal de Joinville», edição de 27 de setembro p. p., reuniram-se os acionistas abaixo assinados, em numero de nove, conforme a lista de presença, assinada na forma da lei, representando sete mil e cinquenta e quatro ações, assumiu a presidência, aclamado pelos acionistas presentes, no impedimento do presidente da

Diretoria, o sr. Diretor Willy Hofmann, que convidou para secretários a mim, José João Klein e ao Dr. Marinho de Souza Lobo Constituída, desse modo, a mesa, declarou o Sr. Presidente que, preenchidas, como estavam, todas as formalidades legais, assinada a lista de presença, verificado o numero de ações e de votos correspondentes as ações, provado o deposito das ações pelos certificados exibidos, examinados todos os documentos pela mesa e por todos os acionistas presentes, havendo numero legal, abria por isso, a sessão. Declarou mais o Sr. Presidente Willy Hofmann que esta assembléa geral extraordinária, conforme a convocação previa, tinha a seguinte «Ordem do Dia: Reforma dos Estatutos, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o preenchimento de vagas». Em seguida disse o Sr. Presidente que atendendo os dispositivos constitucionais constantes da nova Carta da Republica, promulgada a 16 de julho do corrente ano, a Diretoria eleita pela assembléa geral extraordinária digo assembléa geral ordinária de vinte e oito de julho do corrente ano, resolveu renunciar o mandato, permanecendo, entretanto, no exercicio do cargo até que se realizasse esta assembléa extraordinária. Além disso, disse o Sr. Presidente, era pensamento da Diretoria e de acionistas reformar os Estatutos da Sociedade e que a assembléa geral extraordinária de quatorze de novembro de mil novecentos e trinta e tres havia incumbido o Dr. Marinho de Souza Lobo, de estudar a reforma, ajustando o projeto então apresentado às disposições da lei que fosse decretada, desobrigando-se o mesmo da incumbencia, tendo apresentado o novo projeto que é o que ora é submetido ao estudo e deliberação dos Srs. acionistas. Também, declarou, a Sr. Presidente, ha que preencher as vagas existentes no Conselho Fiscal, abertas pela renúncia de todos os seus membros, efetivos e suplentes. O Sr. Presidente, exposto, assim, os fins desta reunião, mandou que pelo secretário Marinho de Souza Lobo fosse lido todo o projeto dos novos Estatutos da sociedade. Terminada a leitura foi aberta a discussão. Discutidos e encerrada a discussão, procedeu-se à votação, sendo unanimemente aprovados os novos Estatutos e que são os seguintes e que entram imediatamente em vigor, ficando revogados os anteriores, conforme resolveu a assembléa: Estatutos da Sociedade Anonima Empresa Sul Brasileira de Eletricidade. Capitulo I. Da Denominação, Sede, fins e duração da Sociedade. Artigo 1. A Sociedade Anonima, constituída em 10 de Abril de 1929,

sob a denominação de Empresa Sul Brasileira de Eletricidade reger-se-á pelos presentes Estatutos, que reformam os anteriores, e, quando omisso, pela legislação em vigor. Artigo 2. A Sociedade terá por fins: a.) construção e exploração de usinas elétricas, venda de materiais e serviços de instalações electricas; b.) instalação e exploração de serviços telefonicos; c.) instalação de indústrias que se relacionem com a electricidade e de quaisquer outras que forem julgadas convenientes. Artigo 3. — A Sociedade terá sede e fóro jurídico na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina e poderá instalar filiais, agências e escritorios no país e no estrangeiro. Artigo 4. — A duração da sociedade será por tempo indeterminado. Artigo 5. — O ano comercial da sociedade terminará a 31 de dezembro de cada ano. Capitulo II. Do capital, das Ações, dos Acionistas. Artigo 6. — O capital social é de oito mil contos (Rs. 8.000:000\$000) dividido em oito mil ações ao portador, do valor de um conto de réis, cada uma. Artigo 7. — E' acionista o que possuir pelo menos uma ação da sociedade. Artigo 8. — O acionista tem direito a um voto por ação. Capitulo III — Da administração da Sociedade. Artigo 9. — A sociedade será administrada por 3 diretores, eleitos pela assembléa geral e com mandato por tres anos. E' permitida a reeleição. Artigo 10. — Na mesma ocasião elegerá a assembléa geral um Conselho Administrativo composto de 6 membros, e entre eles o respectivo presidente, sendo o mandato deste Conselho também por tres anos. Artigo 11. — A assembléa poderá assinalar funções, atribuições e designações especiais aos diretores e membros do Conselho Administrativo. Artigo 12. — Compete à Diretoria a administração geral da sociedade, devendo manter continuamente ao par dos negocios o Conselho Administrativo. Artigo 13. Compete ao Conselho Administrativo: a.) dar orientações geraes à diretoria sobre os negocios da sociedade; b.) fiscalizar o cumprimento das resoluções das assembléas gerais e das suas proprias por parte da diretoria; c.) autorizar a diretoria a transigir e renunciar direitos a hipotecar ou empenhar bens sociaes, a contrair obrigações e alienar bens e direitos; d) fixar a quota de depreciação sobre o ativo da sociedade, os dividendos a serem distribuidos e a importância a ser levada a fundo de reserva; e.) marcar a remuneração dos diretores; f.) determinar no que as resoluções das assembléas gerais forem omissas, as funções e atribuições dos diretores e dos seus proprios agen-

bro, conferindo-lhes as designações que convierem. Artigo 14. — A sociedade será representada por dois diretores, exceto quando, em reunião, a diretoria designar qualquer de seus membros para, em nome da sociedade, praticar qualquer ato ou assinar papéis, documentos e contratos. Artigo 15. — O Conselho Administrativo poderá, em qualquer tempo, designar um de seus membros para representá-lo. Artigo 16. — As deliberações do Conselho Administrativo e da Diretoria serão tomadas em reunião de qualquer de seus membros, convocar por carta, telegrama ou comunicação verbal, constituindo a maioria de diretores ou membros do Conselho o respectivo quorum legal. Parágrafo 1. — As atas das deliberações serão lavradas pelo diretor ou membro do Conselho Administrativo que para isso for designado em cada sessão. Parágrafo 2. — As reuniões da Diretoria realizar-se-ão sempre na sede da sociedade; as do Conselho poderão realizar-se fora dela, remetendo-se, nesse caso, cópia da ata para ser arquivada na sede. Parágrafo 3. — As deliberações de ambos os órgãos serão tomadas por maioria de votos dos respectivos membros presentes, competindo ao presidente o voto de desempate nas sessões do Conselho. Parágrafo 4. — Das atas de deliberação do Conselho ou da Diretoria poderão ser extraídas cópias, certidão ou extratos que serão assinados e autenticados, respectivamente, por dois diretores ou membros do Conselho. Artigo 17. — Em seu impedimento ou ausência o presidente do Conselho será substituído por um membro do mesmo pela ordem de designação. Art. 18. — Qualquer membro do Conselho ou da Diretoria poderá, a qualquer tempo, renunciar o cargo, ficando exonerado da responsabilidade por atos posteriores à comunicação da renúncia ao presidente, independentemente de aceitação pela assembleia. Artigo 19. — Em caso de vaga, licença ou impedimento no Conselho ou na Diretoria o Conselho poderá designar substitutos provisórios. Estes escreverão o mandato enquanto durarem o impedimento ou licença e, no caso de vaga, até a primeira eleição geral. Artigo 20. — Cada administrador caucionará a responsabilidade de sua gestão com vinte ações da sociedade. Artigo 21. — O mandato do Conselho administrativo será gratuito, podendo, entretanto, a assembleia fixar-lhe anualmente qualquer gratificação especial. Capítulo IV. — Do Conselho Fiscal. Artigo 22. — A assembleia geral elegerá anualmente três fiscais efe-

tivos e três suplentes, aos quais a assembleia poderá fixar uma gratificação especial. Artigo 23. — De todas as reuniões do Conselho Fiscal se lavrarão atas. Artigo 24. — Os suplentes substituirão os efetivos na ordem de designação. Capítulo V. — Das assembleias Gerais. Artigo 25. — As assembleias gerais ordinárias serão convocadas pela Diretoria e se realizarão dentro de quatro meses depois de encerrando o ano comercial, as extraordinárias, quando convocadas, pelo Conselho Administrativo, pela Diretoria, pelos fiscais ou por acionistas em numero legal. Artigo 26. — A convocação das assembleias gerais será sempre motivada, devendo conter a menção mais ou menos resumida, das matérias que vão ser submetidas à discussão e deliberação dos acionistas. As assembleias extraordinárias que não poderão tratar de assuntos estranhos à convocação, terão plenos poderes para os que as motivaram, inclusive eleger ou destituir diretores e membros do Conselho Administrativo. Artigo 27. — Três dias antes da assembleia os acionistas depositarão suas ações para obterem certificado do numero de votos. São admissíveis votos por procuração nas disposições da lei. Artigo 28. — As deliberações serão tomadas por maioria de votos. Artigo 29. — O presidente do Conselho Administrativo presidirá as assembleias gerais. Em caso de impedimento o presidente do Conselho será substituído por um membro qualquer do Conselho ou da Diretoria. Artigo 30. — Das deliberações das assembleias gerais serão lavradas atas em livros especiais, assignadas pelo presidente, secretários, administradores, fiscais e membros do Conselho Administrativo e pelos acionistas presentes. Capítulo VI. — Disposições Gerais. Artigo 31. — O Conselho administrativo determinará livremente a aplicação dos lucros sociais. Artigo 32. — No caso de liquidação da sociedade os diretores serão liquidantes. Capítulo VII. — Disposições Transitorias. Artigo 33. — A primeira administração, constituída da Diretoria e do Conselho Administrativo eleita em conformidade com estes Estatutos, terminará o seu mandato no dia em que for realizada a assembleia geral ordinaria correspondente ao ano comercial de 1936 e na qual será eleita a nova administração. Parágrafo Único. — O primeiro Conselho Fiscal terminará o seu mandato no dia em que for realizada a assembleia geral ordinaria correspondente ao corrente ano comercial de 1934 e na

qual será eleito o novo Conselho Fiscal. ppa. Allgemeine Electricista efs Gesellschaft, H. Wangerheim, pp. AEG Companhia Sul Americana de Electricidade; Albano Schmidt; Hans Jordan; Albano Schmidt pp. Dietrich von Wangerheim H. v. Wangerheim; H. v. Wangerheim; pp. Carlos Hoepecke S. A.; H. v. Wangerheim; Willy Hofmann, Julio Wetzel, Declarou em seguida o Sr. Presidente que, aprovados, como estavam, os novos Estatutos acima transcritos, os quais, como ficou deliberado, entraram, desde já, em pleno vigor, era necessaria eleger a nova administração da sociedade e constituída da Diretoria e do Conselho Administrativo. Com a palavra ainda o Sr. Presidente, disse que, por carta recebida do Sr. Otto Schachert este lhe comunicou não poder comparecer a esta assembleia por motivos superiores. Pediu o Sr. Presidente aos acionistas presentes que, tendo-se de proceder a eleição da Diretoria, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal efetivo e suplente, preparassem os seus votos. Feita a chamada pela lista de presença e recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado, por maioria legal de votos: Para membros da Diretoria: Julio Wetzel, Oscar Kowsmann e Dr. Fritz Andres; para membros do Conselho Administrativo: Willy Hofmann, presidente Otto Selinke, Dr. Marinho de Souza Lobo, Fritz Froese, professor Alfred Rachel e Ernst Georg Hanauer; para membros do Conselho Fiscal: Efectivos: Otto Jordan Sobrinho, Nicolau Bley Netto e Guilherme Walter; Suplentes: Hans Jordan Max Keller e Albano Schmidt, na ordem em que estão indicados. O Sr. Presidente levantando-se proclamou eleita a nova Diretoria, constituída dos seguintes Srs.: Julio Wetzel, Oscar Kowsmann e Dr. Fritz Andres, o Conselho Administrativo, constituído dos Srs. Willy Hofmann, presidente, Otto Selinke, Dr. Marinho de Souza Lobo, Fritz Froese, professor Alfred Rachel e Ernst Georg Hanauer e o Conselho Fiscal, constituído dos seguintes Srs. Otto Jordan Sobrinho, Nicolau Bley Netto e Guilherme Walter como efetivos e Srs. Hans Jordan, Max Keller e Albano Schmidt como suplentes, declarando todos empossados nos respectivos cargos e com exercicio nos termos dos novos Estatutos. Disse mais o Sr. Presidente que pela composição da nova administração achase plenamente cumprido o disposto do Art. 136 letra a da Constituição Federal de 16 de Julho do corrente ano. Continuando com a palavra o Sr. Presidente Willy Hofmann

Centro Catarinense de Engenheiros

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. Presidente, são convocados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinaria, às 19 horas do dia 31 do corrente mês, numa das dependências do prédio do «Instituto Politécnico», sito à Avenida Hercílio Luz n. 47, afim de, na forma da legislação em vigor, elegerem um delegado-eleitor, o qual, na convenção a realizar-se em janeiro proximo no Rio de Janeiro, escolherá os deputados classistas para a proxima legislatura.

Florianópolis, 26 de outubro de 1934.

Nicolau Peressoni

Secretario (3.910)

agradeceu em seu nome e no dos seus companheiros, ora eleitos, a prova de confiança que lhes dava a assembleia, ao mesmo tempo que, disse, sentia não ter mais o prazer da companhia do Sr. Otto Schachert na administração da sociedade, cujos serviços salientou, prestados desde mil novecentos e vinte e nove, quando foi a mesma fundada. E, por serem instimavel, digo inostimaveis esses serviços, ficarão eles eternamente gravados na historia da Empresa e no coração de todos nós, como já gravado está o seu illustre nome na placa de honra colocada na fachada principal do edificio da nossa Usina de Bracinho. Pedia, por isso, fosse consignado nesta ata um voto de louvor e de agradecimento ao ex-presidente Otto Schachert. Submetida essa sua proposta a discussão, foi ella aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por terminados os trabalhos, mandando que eu, José João Klein, lavrasse esta ata que, depois de lida e aprovada vae por todos assinada. (Assinaturas): Willy Hofmann pp. Allgemeine Electricitaets — Gesellschaft, H. v. Wangerheim; pp. Dietrich von Wangerheim, H. v. Wangerheim; H. v. Wangerheim pp. Carlos Hoepecke S. A., H. v. Wangerheim, pp. A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, Albano Schmidt; Hans Jordan, Albano Schmidt; Julio Wetzel; Marinho de Souza Lobo; José João Klein. E' o que consta do livro de Atas às fls. 13 16, do qual extrai a presente copia. José João Klein, Secretario.

N. 259 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, aos 20 de outubro de 1934.

O Secretario

João Tolentino Junior (Seguia-se o carimbo da Repartição) (520).

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 1. Distrito

Séde Bom Retiro

EDITAL N.º 23

Prazo de 30 dias

De ordem do sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço público, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo terras no município de Bom Retiro, cujos numeros, nomes dos requerentes, areas, situações e confrontações vão abaixo mencionadas, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestações será feito por esta Inspetoria a verificação das areas requeridas e logo em seguida encaminhadas a despacho final.

MUNICIPIO DE BOM RETIRO

1128/34 — Aldo Severiano de Oliveira requer mais ou menos 60 hectares no lugar «Esfriador», confrontando:

Ao N. com terras requeridas por Flaris Figueiredo de Oliveira;

Ao S. com terras requeridas por Generoso Domingues de Oliveira;

Ao L. com terras de Generoso Domingues de Oliveira.

Ao W. com terras de Generoso Domingues de Oliveira.

1129/34 — Flaris Figueiredo de Oliveira, requer mais ou menos 60 hectares no lugar «Esfriador», confrontando:

Ao N. com Generoso Domingues de Oliveira.

Ao S. com terras requeridas por Aldo Severiano de Oliveira;

Ao L. com Generoso Domingues de Oliveira.

Ao W. com terras de Generoso Domingues de Oliveira.

1130/34 — Antonio Schreiber, requer 30 hectares no lugar «Tres Pontes», confrontando:

Ao N. com Sebastião Graçinda.

Ao S. com a garganta do Serro Azul.

Ao L. com a Sociedade Colonizadora Catarinense.

Ao W. com Antonio Meurer e outros.

1131/34 — Domingos Albino Martins, requer 50 hectares no lugar «Serra da Pedrinha», confrontando:

Ao N. com o Dr. Constancio Krummel.

Ao S. com o Dr. Constancio Krummel e requeridas por Luiz Gonzaga Valente.

Ao L. com o Dr. Constancio Krummel.

Ao W. com terras devolutas.

1145/34 — Bernardino Lameu Welter, requer mais ou menos 20 hectares no lugar «Barreirinho», confrontando:

Inspetoria do 6. Distrito

Séde em Cruzeiro do Sul

EDITAL N.º 21

Prazo de 30 dias

De ordem do senhor Diretor de Terras e Colonização, faço público, a quem interessar possa, que em vista de ter sido encontrada sem andamento no arquivo desta Inspetoria a petição requerendo titulo definitivo de que abaixo menciono numero, ano, nome do requerente area, situação e confrontações das terras, ficando os interessados intimados pelo presente edital a virem, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, prestar perante esta Inspetoria declarações a respeito.

MUNICIPIO DE CHAPECÓ

N.º 2.056/1923, de Diogo Amargens de Barros, pedindo expedição de titulo definitivo da area de 316.980 m2 de terras situadas no lugar denominado «Chalana», no município acima mencionado, confrontando ao norte com terras do Estado; ao sul com terras do Estado; a leste com o Rio Uruguai, e ao oeste com terras de Pedro Marçal de Barros.

E para que ninguem alegue ignorancia, depois de lavrar em livro apropriado o presente edital, extrai cópias para serem publicadas no «Diario Oficial do Estado», e afixadas nos logares mais públicos do município de Chapecó. Findo o prazo acima estipulado será a dita petição encaminhada a despacho final.

Inspetoria do 6. Distrito de Terras e Colonização, Cruzeiro do Sul, 18 de outubro de 1934.

Mario Dias da Cunha

INSPETOR (898/8)

Ao N. com terras devolutas.

Ao S. com terras devolutas.

Ao L. com terras devolutas.

Ao W. com Generoso Ildefonso de Oliveira.

1146/34 — Alfredo Welter, requer mais ou menos 90 hectares no lugar «Fundo do Banhado», confrontando:

Ao N. com terras devolutas.

Ao S. com terras devolutas.

Ao L. com terras devolutas.

Ao W. com Generoso Ildefonso de Oliveira.

E para que ninguem alegue ignorancia, lavrei o presente edital do qual extrai cópias para serem publicadas pelo «Diario Oficial do Estado» e afixadas nos lugares mais públicos do município de Bom Retiro e proximo dos terrenos requeridos.

Inspetoria do 1.º Distrito de Terras e Colonização em Bom Retiro, 15 de outubro de 1934.

Eng. Pedro A. Gonçalves

Inspetor (3.848)

Prefeitura do Municipio de Itajaí

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de agosto de 1934

Receita

Saldos que passaram do mês de julho:		
I Na caixa geral	32:727\$910	
II Nas caixas especiais	77:741\$500	110:469\$410
DEPOSITOS:		
Em dinheiro do escrivão dos feitos da Fazenda Estadual	37\$490	
Em dinheiro para garantia dos contratos de construção das Intendências de Ilhota e Penha de Itapocoroí	1:115\$100	
Em apolices dos empréstimos municipais para garantia do contrato do fornecimento de luz e força ao município	500\$000	1:652\$590
Art. 1. Resolução n. 175, de 15/12/1933.		
Renda Tributaria		
Impostos e taxas		
a) Imposto de industria e profissão	10:800\$000	
b) » territorial urbano	346\$000	
c) » de testada	370\$000	
d) » sobre veículos e chapas	2:128\$500	
f) Licenças diversas	86\$000	
g) Imposto sobre venda de fumo e bebidas	75\$000	
i) Remoção do lixo	134\$000	
j) Gado abatido no matadouro	1:005\$000	
k) Emolumentos e rendas não lançadas	1:562\$200	
m) Descarga de volumes pelo câes de saneamento, construido e conservado pela Prefeitura, na margem do Itajaí-Assú	2:004\$800	
n) Porcentagem sobre as arrecadações dos distritos	217\$800	18:729\$300
TITULO II		
Rendas Patrimoniais		
b) Cemiterios	464\$500	
c) Mercado	1:627\$300	
d) Banca do peixe	270\$600	
e) Arrendamento bombas de gasolina	121\$700	2:484\$100
TITULO III		
Renda Industrial		
a) Taxa d'agua		690\$000
TITULO IV		
Renda Eventual		
a) Cobrança da dívida ativa	254\$500	
c) Rendas não especificadas	388\$000	
d) Multas:		
Pela móra de pagamento de impostos	219\$700	
Por infração de posturas	20\$000	882\$200
Renda Especial		
Recebido do Estado para pagamento das despesas feitas com a conservação das estradas de Blumenau e Brusque, durante o mês de março do corrente exercicio	2:877\$500	137:785\$100
2.º distrito—Penha de Itapocoroí		
Saldo que passou do mês de julho		10\$300
TITULO I		
Renda Tributaria		
Impostos e taxas		
a) Imposto de industria e profissão	50\$000	
f) Licenças diversas	10\$000	
k) Emolumentos e rendas não lançadas	4\$000	64\$000
TITULO IV		
Renda Eventual		
a) Cobrança da dívida ativa	36\$000	
d) Multas:		
II Pela móra de pagamento de impostos	8\$600	44\$600
		118\$900

3º distrito—Luiz Alves
Saldo que passou do mês de julho

TITULO I		25\$900
Renda Tributaria		
Impostos e taxas		
a) Imposto de industria e profissão	1:415\$000	
e) " sobre veículos e chapas	242\$500	
f) Licenças diversas	60\$000	
k) Emolumentos e rendas não lan- çadas	45\$000	1:762\$500

TITULO IV		
Renda Eventual		
a) Cobrança da dívida ativa	7\$000	
d) Multas:		
II Pela mora de pagamento de impostos	4\$700	11\$700
		1:800\$100

4º distrito—Ilhota
Saldo que passou do mês de julho

TITULO I		35\$400
Renda Tributaria		
Impostos e taxas		
a) Imposto de industria e profissão	220\$000	
e) " sobre veículos e chapas	15\$000	
f) Licenças diversas	35\$000	
k) Emolumentos e rendas não lançadas	10\$000	280\$000

TITULO IV		
Renda Eventual		
a) Cobrança da dívida ativa	12\$000	
d) Multas:		
II Pela mora de pagamento de impostos	2\$700	14\$600
		330\$100

Despesa

Art. 2. Resolução n. 175, de 15/12/1933.

1º distrito—Itajai		
§ 1º Administração		
Subsidio do Prefeito	500\$000	
a) Secretario	350\$000	
b) Procurador e tesoureiro	450\$000	
c) 1º escrivão	300\$000	
d) 2º " "	250\$000	
e) Porteiro continuo	220\$000	
f) Servente	120\$000	
V Telegramas, telefones e etc.	51\$800	
VII Transporte de funcionarios	230\$500	2:472\$300
§ 2º Fiscalização		
Fiscal rural	232\$000	
" urbano	220\$000	452\$000
§ 3º Dívida Passiva		
a) Empréstimo para melhoramentos urbanos e construção de predios escolares:		
Amortização	100\$000	
Juros	35\$000	
c) Idem, para compra dos terrenos do Campo de Sementes:		
Juros	17\$500	
h) Idem, para reconstrução da estra- da do Ribeirão do Meio:		
Amortização	3:000\$000	
Juros	240\$000	
j) Idem, para construção da ponte da Redenção:		
Amortização	5:000\$000	
Juros	1:500\$000	
k) Idem, para as obras do cães e ruas adjacentes:		
Amortização	4:000\$000	13:892\$500
§ 4º Instrução Pública		
a) Vencimentos dos professores	2:320\$000	
b) Inspetor escolar:		
Vencimentos	250\$000	
Diarias	135\$000	
d) Subvenção ao Colegio São José	200\$000	
e) " à escola noturna	150\$000	
f) " " de escoteiros	50\$000	
g) Material escolar	5\$000	
h) Aluguel das escolas municipais	219\$000	3:329\$000
§ 5º Higiene e Assistência Pública		
a) Guarda sanitario	200\$000	
c) Material para assistencia	49\$000	
d) Auxilio ao hospital Santa Beatriz	400\$000	649\$000
§ 7º Despesas policiais e Judiciarias		
a) Inspeção de veículos	50\$000	
b) Vencimento do carcereiro	120\$000	

c) Auxilio ao oficial de justiça	20\$000	190\$000
§ 8º Serviços Gerais		
a) Iluminação pública	998\$500	
b) Varredores de ruas	242\$000	
c) Jardineiro	180\$000	
d) Remoção do lixo	67\$500	
e) Irrigação de ruas	301\$000	
f) Limpeza dos mictorios	20\$000	1:809\$000
§ 9º Obras Públicas		
a) Feitor	240\$000	
b) Cocheiros	389\$000	
c) Forragem para os animais e con- servação dos veículos	511\$000	
d) Construção, reconstrução e con- servação de ruas, estradas e outros logradouros públicos	5:643\$000	
g) Desapropriações	1:232\$500	
h) Conservação do cães e ruas adja- centes	886\$800	
i) Controle de dados para a cobrança da taxa de descarga	68\$700	8:971\$000
§ 10º Pessoal Inativo		
a) Secretario, procurador e tesou- reiro		550\$000
§ 11º Despesas Patrimoniais		
a) Vencimentos do zelador do cemi- terio da Fazenda	150\$000	
c) Conservação do cemiterio de Na- vegantes	7\$000	
II Mercado:		
f) Zelador	240\$000	
g) Servente	59\$400	
h) Luz	20\$000	
i) Conservação	127\$100	
III Banca do peixe:		
j) Zelador	210\$000	813\$500
§ 12º Despesas Industriais		
I Matadouro:		
a) Zelador	240\$000	
b) Conservação	57\$000	
II Agua:		
a) Zelador do reservatorio da Fazenda	30\$000	
d) " " " Res- sacadas	40\$000	
f) Obras no encanamento da Fazenda	1:373\$500	1:740\$500
§ 13º Despesas Eventuais		
Pago a José J. Machado, de 15 % sobre a arrecadação que efetuou referente ao serviço de aferição de pesos e medidas	317\$400	
Idem a Esperidião G. Silva, idem,		
idem	242\$000	
Idem a Luiz Silva, idem, idem	92\$200	
Idem a Adolfo Cugnier, idem, idem	68\$100	
Idem a José J. Machado, de 50 % das multas aplicadas em junho	2\$500	
Idem a Adelis Nahas, da lavação de 10 toalhas	4\$000	
Idem a Mesa de Rendas alfandega- das de fóros de terrenos de marinhas	1\$800	
Idem a Empresa Auto Viação, Ltda., de frete de um volume vindo de Blumenau	2\$000	
Idem a guarda noturna de sua sub- venção	10\$000	
Idem a Calixto Pedrini, idem, idem	20\$000	760\$000
Pagamento com o saldo do exer- cicio findo:		
Acrescimo nos vencimentos do secre- tario, conf. resolução n. 210, de 28-5-1934		50\$000
Despesa com aplicação especial		
Construção da Intendencia de Ilhota	815\$000	
" " " Penha	5:726\$000	
" do mercado do peixe	59\$000	6:600\$000
Despesa Especial		
Conservação por conta do Estado das estradas de Blumenau e Brusque efetuadas no mês de março do cor- rente exercicio		2:877\$500
DEPOSITOS:		
Em dinheiro do escrivão dos feitos da Fazenda Estadual	37\$490	

Edital

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Inspetoria do Ensino Profissional Técnico

Escola de Aprendizices Artífices de Santa Catarina

De ordem do snr. Diretor, Eng. Civil Cid Rocha Amaral, faço público, a quem interessar possa, que na Secretaria desta Escola e pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, acham-se abertas as inscrições para provimento do cargo de Professor do Curso de Desenho.

A inscrição será concedida mediante requerimento ao Diretor, dos candidatos de ambos os sexos, maiores de 21 e menores de 50 anos, que juntarem, em original ou certidão, os seguintes documentos:

- a) — Certidão de idade, ou prova que a substitua.
- b) — Folha corrida do logar onde residem tirada dentro do prazo deste Edital, ou prova

do exercício de emprego público.

c) — Atestado de capacidade física, passado por dois médicos, de que não sofrem de moléstia contagiosa e não têm qualquer defeito físico, mormente dos órgãos visuais e auditivos que os impossibilitem de exercer convenientemente o magisterio;

d) — Títulos abonadores da sua idoneidade.

O concurso versará sobre o seguinte:

Português, Aritmetica pratica, Geografia, (especialmente do Brasil), Noções de Historia do Brasil, Instrução Moral e Civica (Prova oral) e Geometria pratica; prova grafica de desenho, abrangendo desenho em perspectiva, desenho projectivo (execução e copia), e desenho ornamental; prova pratica de docencia.

O concurso terá a validade de dois anos.

Florianopolis, 11 de setembro de 1934.

Pedro Bosco
Escriturario (396)

Em dinheiro para garantia dos contratos de construção das Intendências de Ilhota e Penha de Itapocoroi

1:115\$100

Em apolices dos empréstimos municipais para garantia do contrato do fornecimento de luz e força ao município

500\$000 1:652\$590

SALDOS:

- I Na caixa geral
- II Nas caixas especiais

29:216\$710
61:759\$500 90:976\$210
137:785\$100

2º distrito — Penha de Itapocoroi
§ 1º Administração

III Porcentagem para administração central e expediente

§ 3º Obras Públicas

a) Para atender as obras públicas do distrito

Balanço

10\$900
60\$000
48\$000
118\$900

3º distrito — Luiz Alves

Resolução n. 175, de 15/12/1933.

§ 1º Administração

II Agente Fiscal:

b) Vencimentos de julho

180\$000

c) Porcentagem, idem, idem

10\$300

III Porcentagem para a administração central e expediente

§ 5º Obras Públicas

a) Para atender as obras públicas do distrito

SALDOS:

Em deposito no Banco do Brasil — Itajaí

41\$500

Em poder do Agente Fiscal

86\$400

128\$900
1:800\$100

4º distrito — Ilhota

§ 1º Administração

II Agente Fiscal:

b) Vencimentos

150\$000

c) 5 % das nove partes da arrecadação total

13\$300

III Porcentagem para a administração central e expediente

Balanço

29\$500 192\$800
137\$300
330\$100

Prefeitura Municipal de Itajaí, em 3 de setembro de 1934.

Antonio Rocha de Andrade

Procurador e tesoureiro

Arno Bauer

Profeito provisorio (422)

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 1º Distrito

Séde: Bom Retiro

EDITAL Nº 21

De ordem do Sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço público, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo terras no município de Bom Retiro, cujos numeros, nomes dos requerentes, áreas, situações e confrontações vão abaixo mencionadas, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestações será feita por esta Inspetoria a verificação das áreas requeridas e logo em seguida encaminhadas a despacho final.

MUNICIPIO DE BOM RETIRO

217/34 Antonio José de Bonfim-requer 50 hectares de terras no logar «Rio do Leste», confrontando:

Ao N. com terras devolutas.
Ao S. com terras devolutas.
Ao L. com Teodoro Röcker.

Ao W. com o requerente.
1058/34—Antonio Mariano da Silva-requer mais ou menos 90 hectares no logar «Rio Virgilio», confrontando:

Ao N. com Marcos Böll.
Ao S. com Tiago Ferreira de Albuquerque.
Ao L. com terras devolutas.
Ao W. com Andrino Tristão da Cruz.

1059—Manoel Ferreira do Nascimento-requer 100 hectares no logar «Furna do Banhadão», confrontando:

Ao N. com terras devolutas.
Ao S. com Generoso Ildefonso de Oliveira.

Ao L. com terras devolutas.
Ao W. com terras devolutas.

1060/34—Arno Oscar Meyer-requer 100 hectares no logar «Rio de Traz», confrontando:
Ao N. com Carlos Meyer.
Ao S. com o rio Campo Novo do Norte.

Ao L. com terras devolutas.
Ao W. com Carlos Meyer.

E para que ninguém alegue ignorancia lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para ser publicadas pelo «Diario Oficial do Estado» e afixadas nos logares mais públicos do município de Bom Retiro e proximo dos terrenos requeridos.

Inspetoria do 1º Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 25 de setembro de 1934.

Mario Abreu, na ausencia do Inspetor.

(5—1)

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Concurso para provimento do cargo de professor catedrático de Clinica Ginecologica

De ordem do dr. Raul Leitaão da Cunha, Diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias uteis, durante o prazo compreendido entre 20 de Setembro corrente e 31 de janeiro de 1935, às 16 horas, as inscrições para o concurso de professor catedrático de Clinica Ginecologica deste instituto, de acordo com as disposições do Regulamento desta Faculdade, aprovado pelo decreto federal n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para a inscrição ao concurso de professor catedrático o candidato deverá apresentar:

a) Diploma profissional ou científico de Instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) Prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;

c) Prova de sanidade e de idoneidade moral;

d) Documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) Prova de ser docente livre ou ter concluido o curso médico, pelo menos seis anos antes;

f) Recibo do pagamento da taxa de trezentos mil réis.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

a) Diplomas e quaisquer outras dignidades universitarias e academicas, apresentados pelo candidato;

b) Estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais, ou que revelam conceitos doutrinaes pessoais de real valor;

c) Atividades didaticas exercidas pelo candidato;

d) Realizações praticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idoneos.

O concurso de provas versará sobre:

a) Prova escrita;

b) Prova pratica ou experimental;

c) Prova didatica.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 19 de Setembro de 1934.

a) Dr. Martinho Lima Guimarães, Secretario.

Secretaria da Universidade

(3.555)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina — Administração do Dominio da União

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Alfredo Silva requereu em petição datada de 6 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Cidade de Biguassú, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 50m.80 de frente por 33m.00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Olivio Januario de Amorim; a Leste, com Rio Biguassú; ao Sul, com terras de Romão Farias e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União em 19 de Setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro
30—29 (420)

Clube dos Funcionários Públicos Cíveis de Santa Catarina

Editai

De ordem do sr. Presidente convôco, para o dia 3 de novembro, às 20 horas, no prelio onde funciona a Associação Comercial, à rua Felipe Schmidt, uma reunião de Assembléa Geral afim de eleger-se, nos termos da lei que regula o assunto, um Delegado Eleitor.

Florianopolis, 26 de outubro de 1934.

Martinho Calado Junior
Secretario
(3.909)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Vital de Amorim requereu em petição datada de 10 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na cidade de Biguassú, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 40m, 40 de frente por 33m, 00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com a Estrada Geral; a Leste, com o Rio Biguassú; ao Sul, com terras de Olivio Januario de Amorim e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 19 de Setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro.
30 29 (419)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

EDITAL

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados,

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianopolis

Arrecadação, efetuada pela Coletoria de Florianopolis, de 1º até o dia 26 do corrente: 50:757\$500.

(3.914)

que o sr. Olivio Januario de Amorim requereu em petição datada de 7 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Cidade de Biguassú, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 63m.80 de frente, por 33m.00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Vital Amorim; a Leste, com o Rio Biguassú; ao Sul, com terras de Alfredo Silva e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3º e 4º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União em 19 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro
30—29 (417)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que os srs. Dario Guilherme Avila e Guilherme Avila Filho requereiram em petição datada de 20 de março do corrente ano, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado entre a rua Conselheiro Mafra e cais Frederico Rola, nes a Capital, medindo 3m, 42 de frente por 18m, 75 de fundos, com as seguintes confrontações: NE. com a rua Conselheiro Mafra; SW. com o cais Frederico Rola; SE. com Rodolfo Richter e ao NW. com herdeiros de Mathias J. da Silva.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4., do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento dos mesmos senhores, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados que o sr. Carlos Meyer requereu em petição datada de 11 de abril de 1934, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, sito à rua Conselheiro Mafra, predio n. 4, município de Florianopolis, medindo 8, m 94 de frente, extremado pelo Nordeste com terras dos herdeiros Wendhausen; ao Sudoeste com a rua Conselheiro Mafra (mar); ao Sudoeste com marinhas ocupadas pelo sr. Jorge Sallum predio n. 2 e ao Nroeste com marinhas ocupadas pelo sr. Alexandre Moysés Jorge, prédio n. 6.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 8 de setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do registro
30—29 (427)

impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16º do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 17 de setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro
30—29 (418)

AS ELEIÇÕES DE 14

10a. Zona - 1a. Seção

Para Deputados Federais

CANDIDATOS	Votação de Partido		Votação avulsa		TOTAL	
	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno
Partido Liberal Catarinense						
Nerêu de Oliveira Ramos	105	105	11	12	116	117
José Eugênio Müller		105		7		112
Carlos Gomes de Oliveira		105		5		110
Durval Melchades de Souza		105	1	11	1	116
Leopoldo de Diniz Martins Jr.		105		7		112
Fontoura Borges do Amaral		105				105
Aliança dos Part. - Por S. Catarina -						
Henrique Rupp Junior	97	97	2	6	99	103
Adolfo Konder		97	3	13	3	110
Manoel Pedro da Silveira		97		3		100
Fulvio Coriolano Aducci		97		7		104
Antonio Vicente Bulcão Viana		97	3	15	3	112
Abelardo Wenceslau da Luz		97		11		108
Integralismo						
José de Carvalho Ramos	6	6			6	6
Juventino Linhares		6				6
João Medeiros		6				6
Antonio Fedrigo		6				6
Walter Herbst		6				6
Carlos Gasenferth Netto		6				6

OBSERVAÇÕES

Heraclito Carneiro Ribeiro, Presidente.

Duas chapas da legenda «Integralista» não foram apuradas por terem um traço preto e houve duas sobrecartas sem cédulas para eleição federal.

Heraclito Carneiro Ribeiro

Frederico Selva

Cid Rocha Amaral

Florianópolis, 15 de outubro de 1934.

10a. Zona - 1a. Seção

PARA DEPUTADOS ESTADUAIS
PARTIDO LIBERAL CATARINENSE

Candidatos	Votação de Partido		Votação avulsa		TOTAL	
	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno	1º turno	2º turno
Aderbal Ramos da Silva	102	106	6	8	108	114
Olívio Januario de Amorim		106		6		112
Francisco Barreiros Filho		106		8		114
Roberto Soares de Oliveira		106		5		111
Ivens Bastos de Araujo		106		7		113
Antonieta de Barros		106		8		114
Benjamin Gallotti Junior		106		5		111
Pompílio Pereira Bento		106		6		112
Altamiro Lobo Guimarães		106		10		116
Manoel Florentino Machado		106		3		109
Marcio Machado Portella		106		8		114
Antonio Lucio	4	106		4		110
Francisco de Almeida		106		5		111
Dionísio Veiga		106		4		110
Afonso Maria Cardoso da Veiga		106		4		110
Luiz Abry Junior		106		5		111
Luiz Rigo		106		3		109
Rodolfo Vitor Tietzmann		106		4		110
Eugenio Davet Schneider		106		3		109
Rogério Vieira		106		5		111
Plácido Olímpio de Oliveira		106		11		117
Francisco Maria Antonucci		106		4		110
Brasilio Celestino de Oliveira		106		5		111
Emílio Ritzmann		106		5		111
Braz Limongi		106		4		110
Manoel Tiago de Castro		106		8		114
Celso Fausto de Souza		106		5		111
Carmosino Camargo de Araujo		106		5		111
Alvaro Trindade da Cruz		106		2		108
Adolfo José Martins		106		5		111
Leonidas Coelho		106		5		112

10a. Zona - 1a. Seção

PARA DEPUTADOS ESTADUAIS
ALIANÇA DOS PARTIDOS "POR STA. CATARINA"

CANDIDATOS	VOTAÇÃO DE PARTIDO		VOTAÇÃO AVULSA		TOTAL	
	1. Turno	2. Turno	1. Turno	2. Turno	1. Turno	2. Turno
Alvaro Monteiro de B. Catão	98	98	2	6	98	104
Marcos Konder		98	1	9		107
José Severiano Maia		98		6		104
José Acacio Soares Moreira		98		10		108
Indalecio Domingues Arruda		98		8		106
Oswaldo de Oliveira		98		6		104
Otto Augusto G. Urban		98		3		101
Silvio Ferraro		98		4		102
Rodolfo Renaux Bauer		98		5		103
Antonio Carlos Bittencourt		98		5		103
Cid Campos		98	2	10	2	108
João de Oliveira		98		3		101
Arthur Ferreira da Costa		98		8		106
Nicolau Bley Neto		98		3		101
Domingos Rocha		98		4		102
João Gualberto Bittencourt		98		3		101
Edgar Barreto		98		6		104
Aquiles Balsini		98		4		102
Eufrazio Povoas de Siqueira		98		5		103
Manoel Deodoro de Carvalho		98		6		104
Renato de Medeiros Barbosa		98		8		106
Cid Gonzaga		98		5		103
Victor Otto Schmidt		98		3		101
Fritz Lorenz		98		3		101
José Athanasio		98		3		105
Oswaldo Bulcão Vianna		98		8		106
Oswaldo Rodrigues Cabral		98		7		105
Henrique Voigt		98		3		101
Heriberto Hulse		98		4		102
Agripa de Castro Faria		98		3		101
Afonso G. Wanderley Junior		98		9		107

10a. Zona - 1a. Seção

PARA DEPUTADOS ESTADUAIS
INTEGRALISMO

CANDIDATOS	Votação de Partido		Votação avulsa		TOTAL	
	1. Turno	2. Turno	1. Turno	2. Turno	1. Turno	2. Turno
Ivo Stein Ferreira	5	5	1	2	6	7
Laercio Caldeira de Andrade		5		3		8
José Ferreira da Silva		5		3		8
Eugenio José Reichert		5		1		6
Otto Demarchi		5				5
Adolfo José dos Reis		5				5
Guilherme Ziehman		5				5
Jacob Vitali		5				5
Lazaro Umbelino		5				5
Emilio Neis		5				5
Virgilio Daminelli		5				5
Augusto Grob		5				5
Euwaldo Baasch		5				5
Luiz Gonzaga Medeiros		5				5
Estanislau Makowieck		5				5
Adalberto Bessa		5				5
Luiz Gazaniga		5				5
Francisco Pedro dos Santos		5				5
Alfredo Baungarten		5				5
Euclides Schmidt Junior		5				5
Evaldo Schaeffer		5				5
Germano Stolf		5				5
Vitorio Hostin		5				5
Ricardo Gruenwaldt		5				5
Geraldino Azevedo		5				5
Afonso Kormann		5				5
João Vieira Pamplona		5				5
Jaime Wendhausen		5				5
Oslim Costa		5				5
Gentil Waltrick		5				5
Alfredo Fernandes		5				5

10a. Zona - 1a. Seção

PARA DEPUTADOS ESTADUAIS

LIGA DOS TRABALHADORES DE S. CATARINA

CANDIDATOS	Votação de Partido		Votação Avulsa		TOTAL	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º
	Turno	Turno	Turno	Turno	Turno	Turno
José Rodrigues Fonseca	1	2		1	1	
Norberto de Souza		2				
Ataliba Vieira		2				
Josué Claudio de Souza		2		1		
Sebastião Bousfield Vieira		2		1		
Arnoldo Pauli		2				
Rodolfo Bosco		2			1	
Olavo Silverio da Silva		2				
João Mario da Silva		2				
Leandro Machado		2				
Manoel Paulo C. Conceição		2				
Sebastião Belli		2				
José dos Anjos		2				
Eliseu Sant'Ana		2				
Carlos Honoff		2				
Alberto Werner Sobrinho		2				
Olibio Felipe		2				
Pedro de Alcantara Pereira		2				
Zeferino Abreu		2				
Osmar Machado Espindola		2				
Nicolau Euriques		2				
João Quadros Junior		2				
Luiz Carpes de Carvalho		2				
Waldemiro Luiz Gonçalves		2				
Rodolpho Monico Alves		2				
Alberto de Oliveira		2				
Lino Marega		2				
Gastão Jacinto da Rosa		2				
Manoel Alves Ribeiro		2				
Joaquim Lopes Corrêa		2				
João Eulálio da Silva		2				

Florianópolis, 15 de outubro de 1934.

Heraclito Carneiro Ribeiro, Presidente.
Cid Rocha Amaral
Frederico Selva

10a. Zona - 2a. Seção

PARA DEPUTADOS FEDERAIS

CANDIDATOS	Votação de Partido		Votação avulsa		TOTAL	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º
	Turno	Turno	Turno	Turno	Turno	Turno
Partido Liberal Catarinense						
Nerêu de Oliveira Ramos	91	91		1	91	92
José Eugênio Müller		91	1	3	1	94
Carlos Gomes de Oliveira		91		1		92
Dúval Melchades de Souza		91	1	3	1	94
Leopoldo de Diniz Martins Jor.		91		3	1	94
Fontoura Borges do Amaral		91		2		93
Aliança dos Part. - Por S. Catarina						
Henrique Rupp Junior	83	83	3	4	86	87
Adolfo Konder		83		3		86
Manoel Pedro da Silveira		83		2		85
Fulvio Coriolano Aducci		83				83
Antonio Vicente Buleão Viana		83		4		87
Abelardo Wenceslau da Luz		83		3		86
Integralismo						
José de Carvalho Ramos	12	12			12	12
Juventino Linhares		12				12
João Medeiros		12				12
Antonio Fedrigo		12				12
Walter Herbst		12				12
Carlos Gasenferth Netto		12				12

10a. Zona - 2a. Seção

PARA DEPUTADOS ESTADUAIS

PARTIDO LIBERAL CATARINENSE

CANDIDATOS	Votação de Partido		Votação avulsa		TOTAL	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º
	turno	turno	turno	turno	turno	turno
Aderbal Ramos da Silva	87	88	2	3	90	91
Olívio Januario de Amorim		88		3		91
Francisco Barreiros Filho		88		2		90
Roberto Soares de Oliveira		88		3		91
Ivens Bastos de Araújo		88		3		91
Antonietta de Barros		88		3		91
Benjamin Gallotti Junior		88		3		91
Pompilio Pereira Bento		88		3		91
Altamiro Lobo Guimarães		88		5		93
Manoel Florentino Machado		88		2		90
Marcio Machado Portella		88		1		89
Antonio Lucio		88		4		92
Francisco de Almeida		88		2		90
Dionísio Veiga		88		3		91
Afonso Maria Cardoso da Veiga		88		2		90
Luiz Abry Junior		88		3		91
Luiz Rigo		88		3		91
Rodolfo Vitor Tietzmann		88		4		92
Eugenio Davet Schneider		88		3		91
Rogério Vieira		88		5		93
Plácido Olímpio de Oliveira		88		4		92
Francisco Maria Antonucci		88		2		90
Brasílio Celestino de Oliveira		88		2		90
Emílio Ritzmann		88		2		90
Braz Limongi		88		4		92
Manoel Tiago de Castro	1	88		1		89
Celso Fausto de Souza		88		4		92
Carmosino Camargo de Araújo		88		2		90
Alvaro Trindade da Cruz		88		3		91
Adolfo José Martins		88		4		92
Leonidas Coelho		88		2		90

10a. Zona - 2a. Seção

PARA DEPUTADOS ESTADUAIS

Aliança dos Partidos - Por Santa Catarina

Candidatos	Votação de Partido		Votação avulsa		TOTAL	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º
	turno	turno	turno	turno	turno	turno
Alvaro Monteiro de B. Catão	82	82	1	1	83	83
Marcos Konder		82		3	1	85
José Severiano Maia		82		2		84
José Acácio Soares Moreira		82		4		86
Indalecio Domingues Arruda		82		2		84
Oswaldo de Oliveira		82		2		84
Otto Augusto G. Urban		82				82
Silvio Ferraro		82		2		84
Rodolfo Renaux Bauer		82		2		84
Antonio Carlos Bittencourt		82		3		85
Cid Campos		82		3		85
João de Oliveira		82		2		84
Artur Ferreira da Costa		82		2		84
Nicolau Bley Neto		82		3		85
Domingos Rocha		82		1		83
João Gualberto Bittencourt		82		1		83
Edgar Barreto		82		2		84
Aquiles Balsini		82		2		84
Eufrazio Povoas de Siqueira		82		4		86
Manoel Deodoro de Carvalho		82		1		83
Renato de Medeiros Barbosa		82		4		86
Cid Gonzaga		82		3		85
Victor Otto Schmidt		82		1		83
Fritz Lorenz		82		1		83
José Athanasio		82		1		83
Oswaldo Bulcão Viana		82		3		85
Oswaldo Rodrigues Cabral		82		2		84
Henrique Voigt		82		2		84
Heriberto Hulse		82		2		84
Agripa de Castro Faria		82		1		83
Afonso G. Wanderley Junior		82		2		84

10a. Zona—2a. Secção

PARA DEPUTADOS ESTADUAIS
Integralismo

CANDIDATOS	VOTAÇÃO DE PARTIDO		VOTAÇÃO AVULSA		TOTAL	
	1.	2.	1.	2.	1.	2.
	turno	turno	turno	turno	turno	turno
Ivo Stein Ferreira	12	12			12	
Laercio Caldeira de Andrade		12				12
José Ferreira da Silva		12	2			15
Eugenio José Reichert				3		12
Otto Denmarchi						12
Adolfo José dos Reis						
Guilherme Zichmann						
Jacob Vitalli						
Lazaro Umbelino						
Emilio Neis						
Virgilio Daminelli						
Augusto Grob						
Euwaldo Baasch						
Luiz Gonzaga Medeiros						
Estanislau Makowieck						
Adalberto Bessa						
Luiz Gazaniga						
Francisco Pedro dos Santos						
Alfredo Baungarthen						
Euclides Schmidt Junior						
Ewaldo Schaeffer						
Germano Stolf						
Victorio Hostin						
Ricardo Gruenwaldt						
Geraldino Azevedo						
Afonso Kormann						
João Vieira Pamplona						
Jaime Wendhausen						
Oslim Costa						
Gentil Waltrick						
Alfredo Fernandes						

10a. ZONA—2a. SECÇÃO

PARA DEPUTADOS ESTADUAIS

Liga dos Trabalhadores de Santa Catarina

CANDIDATOS	VOTAÇÃO DE PARTIDO		VOTAÇÃO AVULSA		TOTAL	
	1.	2.	1.	2.	1.	2.
	turno	turno	turno	turno	turno	turno
José Rodrigues Fonseca	3	3			3	3
Norberto de Souza		3				3
Ataliba Vieira		3				3
Josué Claudio de Souza						
Sebastião Bonsfild Vieira						
Arnoldo Pauli						
Rodolpho Bosco						
Olavio Silverio da Silva						
João Mario da Silva						
Leandro Machado						
Manoel Paulo Cassemiro Conceição						
Sebastião Belli						
José dos Anjos						
Eliseu Sant'Anna						
Carlos Honoff						
Alberto Werner Sobrinho						
Olibio Felipe						
Pedro de Alcantara Pereira						
Zeferino Abrou						
Osmar Machado Espindola						
Nicolau Euriques						
João Quadros Junior						
Luiz Carpes de Carvalho						
Waldemiro Luiz Gonçalves						
Rodolpho Monico Alves						
Alberto de Oliveira						
Lino Marega						
Gastão Jacinto da Rosa						
Manoel Alves Ribeiro						
Joaquim Lopes Corrêa						
João Eulalio da Silva						

10a. Zona — 3a. Secção

PARA DEPUTADOS FEDERAIS

CANDIDATOS	Votação de Partido		Votação avulsa		TOTAL	
	1.	2.	1.	2.	1.	2.
	turno	turno	turno	turno	turno	turno
Partido Liberal Catarinense						
Nerêu de Oliveira Ramos	86	86	3	4	89	90
José Eugenio Müller		86	1	7	1	93
Carlos Gomes de Oliveira		86		8		94
Durval Melchades de Souza		86	1	9	1	95
Leopoldo de Diniz Martins Jr.		86		11		97
Fontoura Borges do Amaral		86		13		89
Aliança dos Part. «Por S. Catarina»						
Henrique Rupp Junior	96	96	6	8	102	104
Adolfo Konder		96	2	12	2	108
Manoel Pedro da Silveira		96	2	6	2	102
Fulvio Coriolano Aducci		96	1	6	1	102
Antonio V. Bulcão Vianna		96	2	10	2	106
Abelardo Wenceslau da Luz		96		8		104
Integralismo						
José de Carvalho Ramos	5	5	1	1	6	6
Juventino Linhares		5				5
João Medeiros		5				5
Antonio Fedrigo		5				5
Walter Herbst		5				5
Carlos Gasenferth Netto		5		3		8

4 votos em branco.

10a. ZONA — 3a. SECÇÃO

PARA DEPUTADOS ESTADUAIS

PARTIDO LIBERAL CATARINENSE

CANDIDATOS	Votação de Partido		Votação avulsa		TOTAL	
	1.	2.	1.	2.	1.	2.
	Turno	Turno	Turno	Turno	Turno	Turno
Aderbal Ramos da Silva	87	87	2	5	8	92
Olívio Januario de Amorim		87		2		89
Francisco Barreiros Filho		87		6		93
Roberto Soares de Oliveira		87		5		92
Ivens Bastos de Araujo		87		4		94
Antonieta de Barros		87		6		93
Benjamin Gallotti Junior		87		2		89
Pompilio Pereira Bento		87		2		89
Altamiro Lobo Guimarães		87		8		95
Manoel Florentino Machado		87		4		91
Marcio Machado Portella		87		3		90
Antonio Lucio	1	87	1	3	2	90
Francisco de Almeida		87		4		91
Dionisio Veiga		87		2		89
Afonso Maria C. da Veiga		87		3		90
Luiz Abry Junior		87		6		93
Luiz Rigo		87		2		89
Rodolfo Vitor Tietzmann		87		4		91
Eugenio Davet Schneider		87		5		92
Rogério Vieira		87		7		94
Plácido Olimpio de Oliveira		87		7		94
Francisco Maria Antonucci		87		4		91
Brasilio Celestino de Oliveira		87		4		91
Emilio Ritzmann		87		4		91
Braz Limongi		87		5		92
Manoel Tiago de Castro		87		5		92
Celso Fausto de Souza		87		3		90
Carmosino C. de Araujo		87		3		90
Alvaro Trindade da Cruz		87		5		92
Adolfo José Martins		87		2		89
Leonidas Coelho		87		3		90

10a. Zona — 3a. Seção

PARA DEPUTADOS ESTADUAIS**LIGA DOS TRABALHADORES DE STA. CATARINA**

CANDIDATOS	Votação de Partido		Votação avulsa		TOTAL	
	1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno
José Rodrigues Fonseca	5	5			5	5
Norberto de Souza		5				5
Ataliba Vieira		5				5
Josué Claudio de Souza		5				5
Sebastião Bousfield Vieira		5				5
Arnoldo Pauli		5				5
Rodolfo Bosco		5				5
Olavo Silverio da Silva		5				5
João Mario da Silva		5				5
Leandro Machado		5				5
Manoel Paulo C. Conceição		5				5
Sebastião Belli		5				5
José dos Anjos		5				5
Eliseu Sant'Ana		5				5
Carlos Honoff		5				5
Alberto Werner Sobrinho		5				5
Olbio Felipe		5				5
Pedro de Alcantara Pereira		5				5
Zeferino Abreu		5				5
Osmar Machado Espindola		5				5
Nicolau Euriques		5				5
João Quadros Junior		5				5
Luiz Carpes de Carvalho		5				5
Waldemiro Luiz Gonçalves		5				5
Rodolpho Monico Ives		5				5
Alberto de Oliveira		5				5
Lino Marega		5				5
Gastão Jacinto da Rosa		5				5
Manoel Alves Ribeiro		5				5
Joaquim Lopes Corrêa		5				5
João Eulálio da Silva		5				5

10a. Zona — 3a. Seção

PARA DEPUTADOS ESTADUAIS**INTEGRALISMO**

CANDIDATOS	Votação de Partido		Votação avulsa		TOTAL	
	1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno
Ivo Stein Ferreira	6	6	4	1	10	7
Laercio Caldeira de Andrade		6	2	7	2	13
José Ferreira da Silva		6		1		7
Eugenio José Reichert		6				6
Otto Demarchi		6				6
Adolfo José dos Reis		6				6
Guilherme Ziehmam		6				6
Jacob Vitalli		6				6
Lazaro Umbelino		6				6
Emilio Neis		6		1		7
Virgilio Daminelli		6		1		7
Augusto Grob		6				6
Euwaldo Baasch		6				6
Luiz Gonzaga Medeiros		6				6
Estanislau Makowieck		6		1		7
Adalberto Bessa		6				6
Luiz Gazaniga		6		1		7
Francisco Pedro dos Santos		6				6
Alfredo Baungarthen		6				6
Euclides Schmidt Junior		6				6
Evaldo Schaeffer		6				6
Germano Stolfi		6		1		7
Vitorio Hostin		6				6
Ricardo Gruenwaldt		6				6
Geraldino Azevedo		6				6
Afonso Kormann		6				6
João Vieira Pamplona		6				6
Jaime Wendhausen		6				6
Oslim Costa		6		1		7
Gentil Waltrick		6		1		7
Alfredo Fernandes		6				6

10a. ZONA — 3a. SEÇÃO

PARA DEPUTADOS ESTADUAIS**ALIANÇA DOS PARTIDOS POR STA. CATARINA**

CANDIDATOS	Votação de Partido		Votação avulsa		TOTAL	
	1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno	1º Turno	2º Turno
Alvaro Monteiro de B. Catão	98	98	1	4	99	102
Marcos Konder		98		2		100
José Severiano Maia		98		3		101
José Acacio Soares Moreira		98		1		99
Indalecio Domingues Arruda		98		3		101
Oswaldo de Oliveira		98		4		102
Otto Augusto G. Urban		98		4		102
Silvio Ferraro		98		2		100
Rodolfo Renaux Bauer		98		4		102
Antonio Carlos Bittencourt	93	2	7	2	105	
Cid Campos		98		2		100
João de Oliveira		98		3		101
Arthur Ferreira da Costa		98		4		102
Nicolau Bley Neto		98		4		102
Domingos Rocha		98		4		102
João Gualberto Bittencourt		98		4		102
Edgar Barreto		98		4		102
Aquiles Balsini		98		1		99
Eufrazio Povoas de Siqueira		98		4		102
Manoel Deodoro de Carvalho		98		3		101
Renato de Medeiros Barbosa		98		6		104
Cid Gonzaga		98		4		102
Victor Otto Schmidt		98		4		102
Fritz Lorenz		98		5		103
José Athanazio		98		3		101
Oswaldo Bulcão Vianna		98		4		102
Oswaldo Rodrigues Cabral		98		1		99
Henrique Voigt		98		3		101
Heriberto Hulse		98		4		102
Agripa de Castro Faria		98		4		102
Afonso G. Wanderley Junior		98		2		100

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina**Administração do Domínio da União**

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno público, para conhecimento dos interessados, que o sr. Mario Vieira da Rosa requereu, em petição datada de 10 de março de 1934, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Praia Comprida, no município de São José, medindo 13,90ms. de frente por 33 de fundos e com as seguintes confrontações: frente ao mar, por uma lateral com a propriedade da viuva Carlos Knoll e por outra lateral com a propriedade de d. Eugenia Carolina da Silva; fundos com a rua Antonio Carlos.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as repartições de que tratam os artigos 3. e 4. do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação for apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acordo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que depois de expirado o dito

Inspetoria de Veiculos

Para conhecimento dos srs «chauffeurs» de autos de aluguel, aviso que o ponto para os referidos veiculos, que pretendam estacionar à Praça 15 de Novembro depois das 23 horas, será em frente à Chefatura de Policia, não sendo permitido o abandono dos mesmos pelos seus condutores.

Depois das 23 horas poderão os citados «chauffeurs» utilizarem-se do telefone da Delegacia de Policia, em objeto de serviço, bem como o público, após essa hora, quando tenha necessidade urgente de um desses veiculos.

Florianopolis, 25 de outubro de 1934.

Otaviano Antonio Lobo
Inspetor de Veiculos (3.863)

prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia. Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito si em qualquer tempo for constatada a existência de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Domínio da União, 27 de setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro
(436) (30—18)